



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 44/2025

PROCESSO Nº 23110.039632/2025-88

Processo nº 23110.039632/2025-88

O Núcleo de Processos Seletivos (NPS) da UFPel divulga a ABERTURA de CADASTRO para: Servidores UFPel, Servidores do IFSul, Professores substitutos da UFPel, Funcionários da EBSERH, do Colégio Municipal Pelotense, do Colégio Pedro Osório e Alunos da UFPel que tenham interesse em trabalhar na equipe de aplicação (fiscalização) das provas do PAVE, a serem realizadas nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2025.

1. CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	22 de Outubro a 02 de Novembro
Divulgação dos selecionados	17 de Novembro
Capacitações on-line	24 e 25 de Novembro

2. REQUISITOS PARA CADASTRO

- 2.1. Requisitos para Servidores da UFPel e do IFSul:
I - Estar em efetivo exercício. (Não pode estar de férias nos dias da prova OU qualquer outro afastamento).
- 2.2. Professores substitutos UFPel, Funcionários da EBSERH, Colégio Municipal Pelotense e Escola Pedro Osório:
I - Possuir vínculo ativo com a instituição.
II - Possuir número do PIS válido.
III - Possuir conta bancária em seu nome (conta corrente).
- 2.3. Alunos da UFPel:
I - Estar cursando Pós-graduação ou Graduação a partir do 5º semestre
II - Possuir número do PIS válido.
III - Possuir conta bancária em seu nome (conta corrente).

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para cadastro de Fiscais do PAVE 2025 deverá ser realizada entre os dias 22 de outubro até 02 de novembro, nos links abaixo indicados:
- 3.1.1. [INSCRIÇÃO Servidores UFPel e IFSUL](#).
- 3.1.2. [INSCRIÇÃO Funcionários da EBSERH, Professores substitutos, Colégio Pelotense e Escola Pedro Osório](#).
- 3.1.3. [INSCRIÇÃO Alunos](#).
- 3.2. Para compor a lista do cadastro é necessário atente para preencher o formulário específico a sua categoria.
- 3.3. Ao realizar corretamente a inscrição os candidatos irão compor listagem de CADASTRO DE RESERVA para posterior seleção do NPS, observado o quantitativo necessário para a aplicação em cada dia de prova.
- 3.4. A seleção e a atribuição das funções a serem desempenhadas no processo seletivo serão de responsabilidade do NPS.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. A ordem de seleção dos candidatos inscritos obedecerá, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de prioridade:
1º Servidores UFPel, IFSul, CMP, Pedro Osório (em caso de quantitativo insuficiente, seguirá ao 2º grupo);
2º Professores Substitutos UFPel e Funcionários da EBSERH (em caso de quantitativo insuficiente, seguirá ao 3º grupo);
3º Alunos (de maior a menor graduação).

5. RESULTADO

- 5.1. Os selecionados serão avisados por e-mail e deverão confirmar participação. A reunião de capacitação será on-line e avisada previamente.
- 5.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail ufpelpave@gmail.com
- 5.3. Será retribuído o valor previsto de R\$ 268,08 para a função de fiscalização para cada dia de trabalho.
Para os funcionários da Ebserh, Professores Substitutos, CMP, Pedro Osório e Alunos, será descontado 11% de INSS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O NPS poderá utilizar o cadastro em outros processos seletivos a serem realizados nos anos de 2026 e 2027.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PINTO DUARTE**, Técnico de Laboratório, em 22/10/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIS BASSO, Chefe, Núcleo de Processos Seletivos**, em 22/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3401717** e o código CRC **BE7DEF7D**.

Referência: Processo nº 23110.039632/2025-88

SEI nº 3401717